

Governança da terra: reflexões a partir da política de regularização fundiária do Piauí

Rodrigo Ribeiro Costa Cavalcante
Rhubens Ewald Moura Ribeiro
Cássio de Sousa Borges
Eduarda e Silva da Cunha
Rannere Mendes de Oliveira Marques

Volume 1



Rodrigo Ribeiro Costa Cavalcante
Rhubens Ewald Moura Ribeiro
Cássio de Sousa Borges
Eduarda e Silva da Cunha
Rannyere Mendes de Oliveira Marques

Governança da terra: reflexões a
partir da política de **regularização**
fundiária do Piauí
Volume 1

Teresina
2026

SUPERVISÃO EDITORIAL

Ana Kelma Cunha Gallas

DIAGRAMAÇÃO

Kleber Albuquerque Gallas Filho

DESIGN GRÁFICO E CAPA

Ana Kelma Cunha Gallas

IMAGENS DAS SEÇÕES

Letícia Mendes (INTERPI)

REVISÃO TÉCNICA

Edson Rodrigues Cavalcante

TI DOI MANAGER

Eliezyo Silva



LESTU EDITORA, CONSULTORIA E
COMUNICAÇÃO LTDA.

Contato: editora@lestu.org
site: www.lestu.com.br
Livraria: www.lestu.org

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ****Governador do Estado do Piauí**

Rafael Tajra Fonteles

Vice-Governador do Estado do Piauí

Themístocles de Sampaio Pereira Filho

**INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO
IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ – INTERPI****Diretor-Geral**

Rodrigo Ribeiro Costa Cavalcante

Diretor Administrativo e Financeiro

Rannyere Mendes de Oliveira Marques

Diretor de Gestão Estratégica Fundiária

Vinicius Sales Oliveira Coelho

Diretora de Gestão Fundiária de Interesse Social

Clarecinda de Araújo Moura Jesuíno Teixeira

Diretor de Operações

Leonel Brito Lima

Diretor de Povos e Comunidades Tradicionais

Saullo Lopes Amorim Alves da Silva

Diretor de Sistemas e Inteligência Geoespacial

Rhubens Ewald Moura Ribeiro

FICHA CATALOGRÁFICA

Elaborada por Edson Rodrigues Cavalcante 1649/CRB3

C572g Governança da terra: reflexões a partir da política de regularização fundiária do Piauí / CAVALCANTE, Rodrigo Ribeiro Costa; RIBEIRO, Rhubens Ewald Moura; BORGES, Cássio de Sousa; CUNHA, Eduarda e Silva da; ; MARQUES, Rannyere Mendes de Oliveira (Orgs.). v. 1. Teresina: Editora Lestu, 2026.

Trabalhos apresentados no I Congresso Científico do Instituto de Terras do Piauí (CINTERPI), realizado em Teresina, nos dias 2 e 3 de dez. 2025.

428 f; il.

ISBN: 978-65-85729-15-4

DOI: 10.51205/lestu.978-65-85729-15-4

1. Política fundiária- Piauí. 2. Regularização fundiária- Brasil. 3. Território e desenvolvimento regional. 4. Gestão Pública. I. Organizadores. II. Título. III. Localidade. IV. Instituição Promotora.

CDD: 333.31

Índices para catálogos sistemáticos:

Regularização fundiária - Brasil: Política fundiária - Piauí. Território e desenvolvimento regional. Gestão pública.

HOWLETT, M. **Engaging the public policy process**. Oxford: Oxford University Press, 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

KINGDON, J. W. **Agendas, alternatives and public policies**. New York: Pearson, 2011.

LINDBLOM, C. The science of muddling through. **Public Administration Review**, v. 19, n. 2, p. 79–88, 1959.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Transformando nosso mundo: A Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável**. Nova Iorque: ONU, 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustentavel>. Acesso em: 02 out. 2025.

PIAUI. **Plano Estadual de Recursos Hídricos do Piauí – PERH-PI**. Teresina: Governo do Estado, 2023.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). **Relatório de Desenvolvimento Humano 2023**. Nova Iorque: PNUD, 2023.

SECCHI, L. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise e casos práticos**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2019.

SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SANEAMENTO (SNIS). **Diagnóstico dos serviços de água e esgoto 2022**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Regional, 2022.

SEPLAN. Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí. **Relatórios administrativos 2019–2023**. Teresina: Governo do Estado do Piauí, 2023.

WORLD COMMISSION ON ENVIRONMENT AND DEVELOPMENT (WCED). **Our common future**. Oxford: Oxford University Press, 1987

2

OS LIMITES DA REFORMA AGRÁRIA NO PIAUÍ: ESTADO, CONCENTRAÇÃO FUNDIÁRIA E MOBILIZAÇÃO CAMPONESA (1981-2003)

The limits of agrarian reform in Piauí: State, Land Concentration, and Peasant Mobilization (1981-2003)

Los límites de la reforma agraria en Piauí: Estado, Concentración de Tierras y Movilización Campesina (1981-2003)

Geovana Moraes Cardoso (UESPI)¹
Lucas Ramyro Gomes de Brito (SEDUC-PI)²
Cristiana Costa da Rocha (UESPI)³

RESUMO

Este artigo examina a questão fundiária no Piauí entre 1980 e 2003, período marcado pela persistência da concentração de terras, conflitos agrários frente aos avanços e entraves na política nacional de reforma agrária. O I Plano Nacional de Reforma Agrária (I PNRA), instituído em 1985, enfrentou entraves políticos, jurídicos e sociais, resultando em uma implementação lenta e insuficiente. O INCRA, responsável pela execução das políticas, atuou de forma limitada, enquanto os movimentos de luta pela terra pressionavam por desapropriações e

1 Graduada em História pela Universidade Estadual do Piauí (UESPI), Bolsista de Iniciação Científica da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí (FAPEPI). ORCID: <https://orcid.org/0009-0001-9832-151X>, geovanamoraesc@aluno.uespi.br.

2 Mestre em Sociedade e Cultura Pelo Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Sociedade e Cultura (PPGSC-UESPI), professor da SEDUC-PI. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1906-5424>, lucasramyro@gmail.com.

3 Doutora em História Social pelo Programa de Pós Graduação em História Social (PPGH-UFF), docente permanente da Universidade Estadual do Piauí (UESPI). ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8474-7379>, cristianarocha@cchl.uespi.br.

assentamentos. Apesar dos avanços pontuais, a reforma agrária foi prejudicada, principalmente pela histórica concentração de terras e os problemas estruturais dela decorrentes e as políticas de priorização do agronegócio. A pesquisa adota abordagem qualitativa e quantitativa, mobilizando fontes e dados sobre os projetos de criação de assentamentos no Piauí e a discussão em torno dos movimentos que atuam na Reforma Agrária, frequentemente subordinada às dinâmicas políticas e sociais dominantes. Os resultados indicam que, apesar dos avanços institucionais, a reforma agrária no Piauí enfrentou obstáculos estruturais, como a permanência de elites agrárias e a precarização das condições de vida dos camponeses.

Palavras-Chaves: Concentração Fundiária. Movimentos Sociais. INCRA. I PNRA.

ABSTRACT

This article examines the land issue in Piauí between 1980 and 2003, a period marked by the persistence of land concentration and agrarian conflicts amidst the advances and barriers of the national agrarian reform policy. The First National Agrarian Reform Plan (I PNRA), established in 1985, faced political, legal, and social obstacles, resulting in a slow and insufficient implementation. INCRA, the agency responsible for executing the policies, acted in a limited capacity, while land struggle movements pressed for expropriations and settlements. Despite some progress, agrarian reform was mainly hindered by the historical concentration of land, the structural problems arising from it, and the prioritization of agribusiness policies. The research adopts a qualitative and quantitative approach, using sources and data on settlement creation projects in Piauí and discussing the role of social movements that support the agrarian reform cause. The results indicate that, despite institutional advances, agrarian reform in Piauí faced structural obstacles, such as the persistence of agrarian elites and the precarious living conditions of rural workers.

Keywords: Land concentration; Social movements. INCRA; I PNRA.

RESUMEN

Este artículo examina la cuestión de la tierra en Piauí entre 1980 y 2003, un período marcado por la persistencia de la concentración de tierras y los conflictos agrarios frente a los avances y obstáculos en la política nacional de reforma agraria. El Primer Plan Nacional de Reforma Agraria (I PNRA), establecido en 1985, enfrentó dificultades políticas, jurídicas y sociales, lo que resultó en una implementación lenta e insuficiente. El INCRA, responsable de ejecutar las

políticas, actuó de manera limitada, mientras que los movimientos de lucha por la tierra presionaban por expropiaciones y asentamientos. A pesar de algunos avances, la reforma agraria fue obstaculizada principalmente por la histórica concentración de tierras, los problemas estructurales derivados de ella y las políticas que priorizaron el agronegocio. La investigación adopta un enfoque cualitativo y cuantitativo, utilizando fuentes y datos sobre los proyectos de creación de asentamientos en Piauí y el debate en torno a los movimientos que actúan en la Reforma Agraria, frecuentemente subordinados a las dinámicas políticas y sociales dominantes. Los resultados indican que, a pesar de los avances institucionales, la reforma agraria en Piauí enfrentó obstáculos estructurales, como la persistencia de las élites agrarias y la precarización de las condiciones de vida de los campesinos.

Palabras clave: *Concentración de tierras. Movimientos sociales. INCRA. I PNRA.*

1 INTRODUÇÃO

Este artigo analisa os limites, desafios e impactos das políticas de Reforma Agrária no Piauí entre 1980 e 2003, buscando compreender por que, apesar dos avanços institucionais registrados especialmente a partir do I Plano Nacional de Reforma Agrária (1985), a efetividade da política permaneceu restrita. A precariedade das condições dos assentamentos, o reduzido número de famílias beneficiadas e a manutenção da estrutura fundiária concentrada revelam que o acesso à terra continuou condicionado pela atuação das elites locais e por entraves estruturais, políticos e econômicos.

A luta pela terra no Piauí possui raízes históricas, destacando-se a atuação das Ligas Camponesas na década de 1960, formadas por lavradores da região de Campo Maior, no território dos Carnaubais (SOUSA, 2017). As mobilizações desse período, embora situadas no contexto repressivo da Ditadura Civil-Militar, contribuíram para tensionar a relação entre trabalhadores e latifundiários e marcaram uma tradição de resistência que se intensificaria nas décadas seguintes. Como observa Rocha (2020), os conflitos agrários alcançaram maior proporção nos anos 1980 e 1990, período em que as políticas nacionais oscilaram entre iniciativas de democratização e a permanência do poder latifundiário. Mesmo prevista na Constituição de 1988, a Reforma Agrária enfrentou

entraves jurídicos, políticos e institucionais que limitaram sua execução, reforçando desigualdades históricas no campo.

O recorte temporal de 1980 a 2003 abrange transformações importantes na política agrária brasileira, marcadas pelo crescimento das ocupações de terra, pela formulação de metas ambiciosas no I PNRA e pelas reconfigurações neoliberais dos anos 1990, quando incentivos ao agronegócio coexistiram com ações pontuais de assentamento. Esse período inclui ainda iniciativas de regularização fundiária e o início do governo Lula, que retomou o debate sobre democratização do acesso à terra.

O estudo resulta de uma pesquisa de Iniciação Científica financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí (FAPEPI), reafirmando o compromisso com a produção de conhecimento voltada à compreensão das desigualdades no campo. Assim, o artigo apresenta uma análise histórica e teórica da formação da estrutura fundiária brasileira e de seus desdobramentos no Piauí, discutindo os limites e contradições das políticas agrárias e evidenciando como elas se relacionam às formas de resistência e organização dos trabalhadores rurais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A estrutura fundiária do Piauí insere-se no modelo histórico brasileiro de concentração de terras, consolidado desde o período colonial. Como apontam Caio Prado Júnior (1942) e Celso Furtado (1959), a formação econômica baseada no agrário-exportador fortaleceu a grande propriedade e marginalizou pequenos produtores. No estado, o regime de sesmarias perpetuou esse padrão, resultando em forte concentração fundiária (Nunes & Abreu, 1995; Osório Silva, 1996).

Durante o século XX, atividades como pecuária extensiva e extrativismo reforçaram a desigualdade, mantendo pequenos agricultores dependentes de grandes proprietários, como demonstram Jonas Rocha (1988; 2015) e Manoel Domingos Neto (1987). As políticas de modernização agrícola - como o POLONORDESTE - ampliaram investimentos, mas beneficiaram, sobretudo, médios e grandes produtores (Bandeira, 1983), configurando o que José de Souza Martins (1981; 1986) denomina “modernização

conservadora”. Nesse processo, o campesinato permaneceu subalternizado, vivendo deslocamentos, perda de terras e precarização.

No mesmo sentido, Thompson (1991) destaca que as mobilizações camponesas refletem experiências compartilhadas de injustiça, que moldaram identidades e formas de resistência, especialmente intensificadas nas décadas de 1980 e 1990. Paralelamente, a ausência de regulação fundiária favoreceu práticas de grilagem e alienação de terras públicas - sobretudo no Cerrado piauiense - como analisam Reydon e Cornélio (2006), contribuindo para a expansão desigual do agronegócio e aprofundando conflitos territoriais.

Do ponto de vista institucional, o Estatuto da Terra (1964), discutido por Bruno (2013), estabeleceu bases legais importantes, mas insuficientes para enfrentar os interesses das elites rurais. O I Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA, 1985), embora concebido para reduzir conflitos e promover redistribuição, enfrentou entraves políticos e administrativos que limitaram sua implementação (Medeiros & Leite, 2009). A atuação do INCRA, no contexto piauiense, permaneceu condicionada a disputas locais e ao poder dos grandes proprietários (Graciano & Santos, 2017), resultando em avanços pontuais, mas incapazes de alterar a estrutura concentrada da terra.

3 METODOLOGIA

A pesquisa adotou uma abordagem quanti-qualitativa, integrando análise estatística e interpretação histórica para compreender a dinâmica da Reforma Agrária no Piauí entre 1981 e 2003. No eixo quantitativo, foram utilizados dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), do Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (SIPRA) e dos censos agropecuários do IBGE, que forneceram informações sobre assentamentos, desapropriações e estrutura fundiária. Esses dados foram organizados e analisados de forma descritiva, permitindo identificar padrões, avanços e limitações da política agrária no estado.

No eixo qualitativo, foram consultadas obras clássicas e contemporâneas sobre a formação agrária brasileira e os conflitos no

campo. A avaliação da produtividade dos autores considerados incluiu a relevância científica de suas contribuições, sua inserção em periódicos consolidados, o impacto de suas obras no debate acadêmico e o número de citações que receberam ao longo do tempo. Destacaram-se autores como Caio Prado Júnior, Celso Furtado, José de Souza Martins, E. P. Thompson e pesquisadores e pesquisadores da conjuntura piauiense cujas produções oferecem suporte teórico consistente para a análise da realidade piauiense.

As instituições envolvidas também desempenham papel central na pesquisa. O INCRA Piauí, responsável pela execução da política de Reforma Agrária, forneceram dados oficiais sobre criação de assentamentos e regularização fundiária. A Fundação CEPRO, baseada em Teresina, contribuiu com informações históricas e socioeconômicas sobre o estado, em diálogo com seus estudos sobre estrutura fundiária e desenvolvimento regional.

Os materiais e procedimentos adotados incluíram levantamento documental, análise de relatórios técnicos, censos e publicações científicas. Os dados foram sistematizados e cruzados para garantir consistência interpretativa. Os indicadores qualitativos foram organizados em categorias como concentração de terras, modernização agrícola e mobilização camponesa. A pesquisa seguiu padrões de confiabilidade, priorizando documentos oficiais e literatura validada por pares.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A concentração fundiária no Brasil, originada no sistema de sesmarias, estruturou um padrão historicamente desigual que se manteve no Piauí ao longo do século XX. Atividades como pecuária extensiva e extrativismo reforçaram esse cenário, favorecendo a grilagem, a apropriação privada de terras públicas e a dependência dos pequenos agricultores em relação aos grandes proprietários (Rocha, 1988; Domingos Neto, 1987). A modernização agrícola promovida por programas estatais aprofundou essas desigualdades ao beneficiar majoritariamente os latifúndios, configurando a “modernização conservadora” descrita por Martins

(1986) e provocando deslocamentos, perda de terras e precarização do campesinato (Bandeira, 1983).

Ainda que a agricultura familiar tenha crescido, isso ocorreu sob domínio das elites agrárias, criando apenas uma aparência de democratização (Rocha, 2015). As experiências de expulsão, resistência e organização moldaram a formação da classe camponesa, conforme Thompson (1991), especialmente nas mobilizações das décadas de 1980 e 1990. Paralelamente, a ausência de regulação fundiária permitiu a ocupação e privatização de grandes áreas devolutas, sobretudo no Cerrado piauiense, fenômeno agravado pela incapacidade estatal de coibir grilagens e fiscalizar o uso da terra (Reydon; Cornélio, 2006). Entre essas práticas, destaca-se a alienação de terras públicas a preços simbólicos, amparada pela Lei Estadual nº 3.271/73, beneficiando grandes proprietários e empresários.

Esse processo se insere na lógica de expropriação descrita por Marx (2013), para quem “a expropriação que despoja grande massa da população de sua própria terra [...] constitui a pré-história do capital” (p. 661). A retirada das terras das populações rurais e sua transferência para interesses privados estruturam historicamente a desigualdade e sustentam padrões de exploração ainda observados no Piauí.

No campo institucional, o I Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), criado em 1985 para reduzir conflitos e redistribuir terras, enfrentou forte resistência política e ideológica de grupos anti-reformistas, ruralistas e da UDR, que defendiam uma reforma orientada ao mercado e ao agronegócio (Fernandes, 2008). Essa resistência limitou a atuação do INCRA, que, pressionado por forças locais e restrições orçamentárias, avançou lentamente: embora a meta fosse assentar 99.900 famílias no estado, apenas 1.050 foram beneficiadas entre 1981 e 1994 (Andrade; Viana, 2016).

A oposição das elites, exemplificada por lideranças como Simplício Mendes⁴, reforçou a defesa da propriedade privada como direito absoluto e impôs barreiras institucionais à Reforma Agrária (Rocha,

4 Simplício de Sousa Mendes foi jurista, magistrado e intelectual piauiense, atuante entre o final do século XIX e o século XX. Destacou-se por sua defesa da propriedade privada da terra e por sua forte presença na vida política e cultural do Piauí.

2020). Assim, entre 1981 e 2003, mesmo com momentos de maior desapropriação - como no governo FHC - apenas 15,68% dos assentamentos previstos no Piauí foram efetivamente criados, evidenciando que o processo permaneceu lento, fragmentado e subordinado às disputas políticas, à desigualdade territorial e ao avanço do agronegócio no Estado.

Tabela 1 - Número de famílias assentadas por desapropriação pelo INCRA no Piauí (1981-2003)

Ano(s)	Nº de famílias assentadas	Nº de desapropriações
1981 a 1994	1.457	16
1995	803	4
1996	1.770	20
1997	576	9
1998	954	17
1999	1.684	22
2000	802	13
2001	1.016	14
2002	231	6
2003	138	4

Fonte: INCRA, Relatório SIPRA, 2025. Organizado pelo(a) autor(a)

A atuação dos movimentos sociais, como a Comissão Pastoral da Terra⁵, as FETAGs⁶ e os sindicatos, foi determinante para transformar a agenda da Reforma Agrária no Brasil e no Piauí. Entretanto, o persistente sistema de contingenciamento de terras continuou sendo um obstáculo para a concretização de uma reforma efetiva. A inserção dos movimentos sociais na pauta fundiária complementa a discussão ao evidenciar fatores

5 A Comissão Pastoral da Terra (CPT) é uma entidade ligada à Igreja Católica que atua na defesa dos direitos dos trabalhadores rurais, especialmente camponeses, posseiros, indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais. Fundada em 1975, durante o regime militar brasileiro, a CPT surgiu como uma resposta às graves violações de direitos humanos no campo, incluindo conflitos por terra, violência contra trabalhadores rurais e a concentração fundiária

6 A Federação dos Trabalhadores na Agricultura (FETAG) é uma entidade sindical que defende os direitos dos trabalhadores rurais, com foco nos agricultores familiares, empregados rurais e pequenos produtores. Cada estado do Brasil possui sua própria FETAG, que é ligada à CONTAG (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura), a organização nacional que reúne e coordena as federações estaduais.

indissociáveis dos processos de regularização, destacando o papel desses agentes na defesa das famílias camponesas da permanência na terra.

O governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) apresenta uma contradição marcante: enquanto criminalizou ocupações de terra e reprimido movimentos como o MST, também foi um dos períodos que mais criou assentamentos rurais. Como aponta Fernandes (2008, p. 4), cerca de 80% dos assentamentos realizados desde a redemocratização ocorreram nos governos FHC e Lula, resultado, em grande parte, da pressão contínua dos movimentos sociais, que forçaram o Estado a responder às tensões no campo. No entanto, essa expansão quantitativa conviveu com uma política agrária orientada pelo agronegócio e pela lógica de mercado de terras.

Tabela 2 - Assentamentos e Famílias Assentadas pelo INCRA no Piauí (1981 – 2003)

Ano(s)	Nº de famílias assentadas	Nº de Assentamentos criados pelo INCRA-SR23
1981 a 1994	1.050	14
1995	712	09
1996	1.073	10
1997	1.390	18
1998	1.451	42
1999	649	23
2000	2.112	35
2001	1.894	88
2002	1.342	62
2003	519	13

Fonte: INCRA, Relatório SIPRA, 2025. Organizado pelo(a) autor(a).

No Piauí, entre 1995 e 2003, foram assentadas 12.192 famílias, mas esses números não representaram mudanças estruturais significativas. A maioria dos projetos foi instalada em áreas de baixa produtividade, com pouca infraestrutura e limitado apoio técnico, reforçando os limites reais da Reforma Agrária no estado. Além disso, a distribuição regional dos assentamentos revelou forte assimetria: enquanto o centro-norte concentrou a maior parte dos projetos, o sul do estado vivenciou

a rápida expansão do agronegócio, especialmente da soja. Assim, camponeses foram empurrados para áreas afastadas, enquanto as terras mais valorizadas foram direcionadas à produção destinada ao mercado externo, evidenciando o uso seletivo e desigual do território.

A análise dos dados do IBGE para 1980 mostra que 1.468 estabelecimentos com mais de 1.000 ha ocupavam 42,1% das terras do estado, totalizando 4.701.004 ha. Somados aos estabelecimentos entre 100 e 1.000 ha (4.282.008 ha), esses grupos detinham cerca de 80% da área agrícola do Piauí. Em contraste, propriedades abaixo de 100 ha reuniam apenas 20% da área total, embora representassem a maior parte dos estabelecimentos.

Esse desequilíbrio tem efeitos diretos na produção familiar. Com pouca terra, pequenos agricultores enfrentam dificuldades para diversificar cultivos, investir em tecnologia e garantir sustentabilidade econômica. A escassez de terras agrava a insegurança alimentar e limita a geração de excedentes para comercialização.

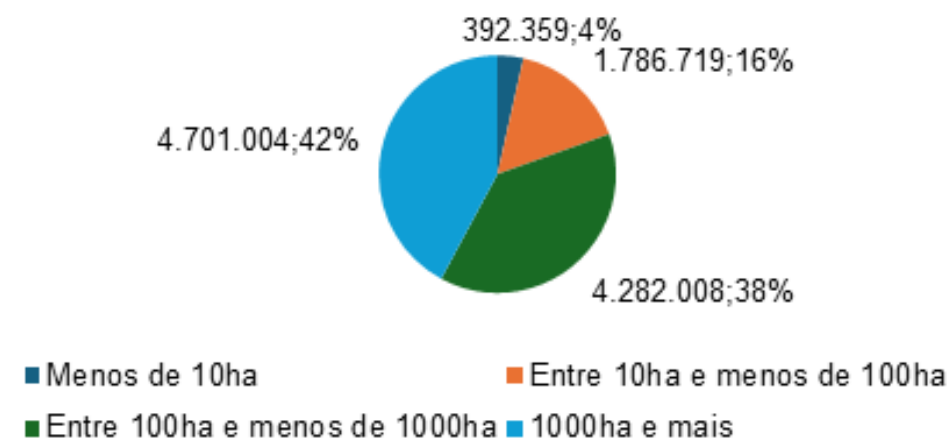
Os dados apresentados sobre a distribuição da área dos estabelecimentos agropecuários no Piauí em 1980 evidenciam a extrema concentração fundiária no estado. Ao segmentar as propriedades por tamanho demonstra-se que a maior parte das terras está nas mãos de poucos grandes proprietários, enquanto os pequenos agricultores possuem uma fração reduzida da área total. Rocha (2015, p. 35) ao dizer que “[...] tem sido atribuído ao avanço do agronegócio com atividades de exploração e intensividade tecnológica como ocorreu na região do cerrado no sul do Estado”, atribui essa diminuta parcela de latifundiários com grandes extensões de terras devido ao crescimento da fronteira agrícola na década de 1950, período que remonta ao avanço do setor agropecuário e a forte pressão do setor em possuir terras.

A análise dos números do IBGE revela que os estabelecimentos com 1000 hectares ou mais concentram 4.701.004 hectares, superando qualquer outra faixa de propriedade. Junto com os estabelecimentos entre 100 e 1000 hectares (4.282.008 hectares), essas grandes propriedades detêm cerca de 80% da área total das terras agrícolas do Piauí em 1980.

Em contrapartida, os estabelecimentos com menos de 100 hectares ocupam um espaço consideravelmente menor. Somando-se os

estabelecimentos de menos de 10 hectares (392.359 ha) e os de 10 a 100 hectares (1.786.719 ha), temos apenas cerca de 2,1 milhões de hectares distribuídos entre pequenos produtores. Isso representa aproximadamente 20% da área total, mesmo que a maioria dos estabelecimentos agrícolas do estado pertença a essa categoria.

Figura 1 - Área dos estabelecimentos agropecuários por grupos de área no Piauí (1980)



Fonte: Censo Agropecuário do IBGE - Número de estabelecimentos e Área dos estabelecimentos agropecuários por grupos de área total - série histórica (1920-2006).

O fato de os pequenos estabelecimentos possuírem pouca terra tem implicações diretas na capacidade produtiva dos agricultores familiares. Sem acesso a áreas extensas, esses produtores enfrentam dificuldades para diversificar sua produção, investir em tecnologia e garantir sustentabilidade econômica a longo prazo. Além disso, a insuficiência de terra agrava a insegurança alimentar das famílias camponesas, pois dificulta a produção de subsistência e a comercialização de excedentes.

Os dados reforçam a necessidade de políticas públicas que promovam um acesso mais equitativo à terra. Em um contexto como o do Piauí nos anos 1980, onde a modernização agrícola já avançava com o incentivo ao agronegócio, pequenos produtores eram frequentemente excluídos das

políticas de crédito, assistência técnica e incentivos governamentais. Isso ampliou a desigualdade rural e favoreceu a expansão dos latifúndios.

A falta de acesso à terra para pequenos agricultores também está diretamente relacionada ao êxodo rural. Sem perspectivas no campo, muitas famílias camponesas migraram para outras regiões em busca de trabalho, contribuindo para o crescimento desordenado das cidades e para o aumento da pobreza urbana.

Até o Censo Agropecuário de 2006, os números envolvendo a distribuição de terras de com mais de 1000 hectares foram diminuindo gradativamente, ainda que de forma lenta, um resultado atribuído à Reforma Agrária, à criação de assentamentos e à promoção da justiça social. Por outro lado, esse progresso não foi alcançado apenas pelo INCRA, mas também pela atuação decisiva dos movimentos sociais, sindicatos, Igreja e outras entidades ligadas ao campo, que exerceram pressão para que planos e projetos fossem efetivamente implementados a fim de promover justiça social para os trabalhadores e trabalhadoras do campo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos conflitos fundiários no Piauí entre 1980 e 2003 evidenciou que a persistência da concentração de terras, a grilagem e a violência no campo continuam estruturando os principais obstáculos à Reforma Agrária. Embora iniciativas como o I PNRA e a atuação do INCRA tenham buscado enfrentar esse cenário, sua efetivação permaneceu limitada por entraves políticos, econômicos e jurídicos que favoreceram grupos ligados ao latifúndio e ao agronegócio.

Os resultados mostram que a estrutura fundiária piauiense, marcada por desigualdade desde o período colonial, pouco se alterou mesmo com políticas de redistribuição de terras. Isso reforça a necessidade de ações públicas mais eficazes, capazes de ampliar o acesso à terra, fortalecer a agricultura familiar e promover justiça social. Como contribuição prática, o estudo sistematiza dados sobre assentamentos e conflitos rurais, fornecendo subsídios úteis para análises institucionais e para a atuação de movimentos sociais.

O estudo também apresenta limitações, especialmente devido às

lacunas nas fontes e à ausência de dados sistemáticos sobre certos conflitos e sobre a atuação de órgãos agrários em distintas regiões. Ainda assim, essas limitações indicam caminhos para pesquisas futuras, especialmente aquelas voltadas a compreender a relação entre modernização agrícola e exclusão territorial, o impacto de legislações recentes sobre regularização fundiária, e o papel dos movimentos sociais na reconfiguração das políticas agrárias.

Conclui-se que a Reforma Agrária no Piauí permaneceu incompleta, condicionada por forças estruturais e interesses econômicos que restringiram sua efetividade. A luta pela terra segue representando não apenas a disputa por território, mas a reivindicação por dignidade, direitos sociais e um modelo de desenvolvimento rural mais justo e sustentável.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Patrícia Soares de; VIANA, Masilene Rocha. Entre o Avanço do Agronegócio e a Política De Assentamentos Rurais: A Intervenção Pública na Questão Agrária e Fundiária Piauiense. **Revista Nera**, [S. l.], n. 30, p. 80–97, 2016. DOI: 10.47946/rnera.v0i30.3371. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/3371>. Acesso em: 8 mar. 2025.

BANDEIRA, William Jorge. **Os programas e projetos governamentais e seus efeitos sobre a estrutura agrária piauiense no pós-70**. 1993. 2v. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, Campinas, SP. Disponível em: 20.500.12733/1581195. Acesso em: 24 abr. 2025.

BRUNO, Regina. O Estatuto da Terra: entre a conciliação e o confronto. **Estudos, sociedade e agricultura**, v. 3, n. 2, 2013.

BRASIL. Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964. Institui o Estatuto da Terra. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, 1 dez. 1964. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4504.htm. Acesso em: 5 mar. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 91.766, de 14 de dezembro de 1985**. Aprova o plano nacional de reforma agrária, PNRA, e, da outras providências: Brasília, DF, 16 dez. 1985. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos/decretos/1985/D91766.html. Acesso em: 5 mar. 2025.

DOMINGOS NETO, M.; BORGES, G. A. **Seca seculorum**: flagelo e mito na economia rural piauiense. Teresina: Fundação CEPRO, 1983.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo agropecuário - número de estabelecimentos e Área dos estabelecimentos agropecuários por grupos de área total - série histórica (1920/2006). **Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA**. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/263#notas-tabela>

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA). **Sistema Nacional de Informações de Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária – SIPRA**: relatório de 17 fev. 2025. Brasília, DF: INCRA, 2025.

FORMAN, Shepard. Camponeses: sua participação no Brasil. *In: Política do desespero*: religião popular e movimentos de protesto. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2009. pp. 236-286.

FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1959.

GRACIANO, Monyele Camargo; SANTOS, Leandro de Lima. Função social da propriedade: O ambiental e o econômico na questão da desapropriação agrária. **Retratos de Assentamentos**, [S. l.], v. 20, n. 1, p. 93-110, 2017. DOI: 10.25059/2527-2594/retratosdeassentamentos/2017.v20i1.259. Disponível em: <https://retratosdeassentamentos.com/index.php/retratos/article/view/259>. Acesso em: 6 mar. 2025.

MARX, Karl. **O Capital**. Livro I - crítica da economia política: O processo de produção do capital. Tradução Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil**: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político. Petrópolis: Vozes. Acesso em: 24 abr. 2025. 1981.

MARTINS, José de Souza. **A reforma agrária e os limites da democracia na “nova república”**. São Paulo: Hucitec. 1986. Acesso em: 06 mar. 2025.

MEDEIROS, Leonildes. Sevoló; LEITE, Sergio. (org). **A formação dos Assentamentos rurais no Brasil**: processos sociais e políticas públicas. 2. ed. Porto Alegre: UFRGS, 2009.

NUNES, Maria C. P. e ABREU, Irlane G. Vilas e Cidades do Piauí. *In*. SANTANA. Raimundo N. M. (Org.) **Piauí - formação - desenvolvimento - perspectiva**. Teresina: Halley. 1995. p. 85-1.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**: colônia. São Paulo: Brasiliense, 1942.

REYDON, B. P.; CORNÉLIO, F. N. M. **Mercados de Terras no Brasil**: estrutura e dinâmica. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)/NEAD, 2006.

ROCHA, Cristiana Costa. **A vida da Lei, A Lei da Vida**: conflitos pela terra, família e trabalho escravo no tempo presente. 2015. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ.

ROCHA, Cristiana Costa da. Em defesa do direito de propriedade: considerações sobre a vida e obra de Simplício Mendes. *In*: MOTTA, Márcia Maria Menendes; RODRIGUES, Pedro Parga (org.). **Intelectuais e a questão agrária no Brasil**. Seropédica: Editora da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro; Lisboa: Proprietas, 2020. p. 177-202.

ROCHA, Jonas. A pequena produção rural no Estado do Piauí. **Carta Cepró**, Teresina, v. 13, n. 1, p. 29-68, jan/jun. 1988.

SILVA, Lígia Osório. **Terras devolutas e latifúndio**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1996.

THOMPSON, Edward P. **A miséria da teoria**: ou um planetário de erros. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1991.

INSTITUTO DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
DO PIAUÍ - **INTERPI**



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.



Avanços e Desafios da Regularização Fundiária

APOIO

Fadex



PATROCÍNIO



Banco Interamericano
de Desenvolvimento



Investindo nas populações rurais

REALIZAÇÃO



45 ANOS
INTERPI
INVESTINDO TERRA DE OPORTUNIDADE



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

LESTU
Editora